



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 21 de novembro de 2015 | nº 746

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

SAÚDE

Idosos recebem atendimento de saúde em casa

Agentes Comunitários de Saúde fazem mapeamento sanitário nos bairros e identificam pacientes com necessidade de atendimento especial.

Página 10



Portador de deficiência visual recebe atendimento na Vila Operária

GESTÃO

Aprovadas as contas de 2013 da Prefeitura

Tribunal de Contas do Estado deu parecer favorável à aplicação dos recursos em Saúde, Educação e regularização dos repasses à aposentadoria do funcionalismo municipal.

Página 9



TURISMO

Praça Prefeito Romeu Bretas será revitalizada

Página 11

CIDADANIA

Conselho Tutelar terá nova eleição

Confira o edital na página 15

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544
Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

CULTURA

Programação cultural movimentada o CAIC

Literatura, cinema, música, fotografia e caricatura para público de todas as idades

Neste sábado, 21, na Biblioteca Municipal "Professor Francisco Rodrigues dos Santos", no Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC), a partir 13h30, será realizada a 8ª edição do Festival de Talentos. Artistas de diversas categorias vão se apresentar e concorrer a prêmios.

Às 15h, na Biblioteca Municipal, haverá o ato de abertura do II Salão Nacional de Humor. O evento conta com a mostra de caricaturas, charges, tiras e cartoons vindos do maior salão de humor do Brasil, realizado em Piracicaba. Até o dia 11 de dezembro o espaço ficará aberto para visita pública das 8h às 14h.

Depois, às 15h30 começa mais uma etapa do Festival Regional de Música Sertaneja, quando grupos de música raiz se apresentam na área do CAIC para disputar vagas para a final do evento programada para dezembro.

No domingo, 22, às 15h, no Largo São João, haverá a premiação do VII Concurso Fotográfico de Avaré (Confota). Dividido em duas categorias (na-

cional e municipal), o evento premiará os 3 primeiros colocados da categoria municipal e o 1º colocado na categoria nacional.

Nos dias 26 e 27 de novembro, às 10h, na Biblioteca Municipal acontecem atividades referentes à III Semana Cultural da Juventude. Nos dois dias o coordenador da área de Ciências Biológicas da Diretoria Regional de Ensino, Eduardo Marques de Carvalho ministrará palestras para o público voltadas a temas cotidianos como drogas e gravidez na adolescência.

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE
15/11/14 A 18/11/2015

MARIA OLIVEIRADA CONEIJÃO VIEIRA

* 05.12.1945 + 15.11.2015

AURORA COELHO DE GODOY

* 19.11.1941 + 14.11.2015

FLÁVIO ALBERTO DA SILVA LINCOLN

* 22.08.1965 + 14.11.2015

BENEDITO DA SILVA GONÇALVES

* 31.10.1950 + 15.11.2015

AFONSINA CORDEIRO DOS SANTOS

* 10.11.1936 + 16.11.2015

JASELYR BRUDER BERNA

* 13.12.1941 + 17.11.2015

ALICE DE ALMEIDA SOUZA

* 24.09.1934 + 17.11.2015

SANTINA PONTES DA SILVA

* 04.05.1934 + 18.11.2015

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIOS - Geovanne Cândido e Jim Morrison

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA DEODATO DE BARROS.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ BENEDITO VEIGA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALCIR CECILIA DE LIMA GALLEGOS.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THEREZA DE MOURA PIRES.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FLAVIO ALBERTO LINCOLN.

Denilson Rocha Zirolto-Presidente

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de que em todos os eventos públicos ou privados em recintos fechados no município deverão constar em todo material publicitário (convites, ingressos, folders, panfletos e similares) a planta baixa do imóvel, com a sinalização expressa das saídas de emergências bem como o número do alvará emitido pelo corpo de bombeiros.

-que seja oficiado à Defesa Civil do Município, para que realize uma avaliação em caráter de urgência, no barranco localizado na rua José Bruno, atrás das residências, na altura do nº50, no Bairro Camargo, pois o mesmo está desmoronando colocando em risco a segurança dos moradores que residem naquele local.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de disponibilizar ambulâncias nos locais de realização de provas para vestibular, seleção de cursos e demais eventos similares, que aglutinem no mesmo local um grande número de pessoas.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de equipar todas as praças, complexos esportivos e logradouros públicos com mobiliário urbano adaptados às necessidades de acesso e uso para pessoas com deficiência.

- que seja consignado em Ata dos nossos trabalhos "Votos de Aplausos e Parabenizações" ao cidadão avareense lutador de UFC Thomas Almeida, pelo brilhante desempenho como lutador, elevando o nome de Avaré ao cenário mundial.

Roberto Araujo-Vice-Presidente

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a Equipe de Futebol "Pé de Foice", que conquistou a 4º colocação no 1º Campeonato Jogos da Integração entre os funcionários da Prefeitura municipal de Avaré, realizado nas dependências do "Centro Avareense".

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a Equipe de Futebol "Os Donos da Bola", que sagrou-se Campeã no 1º Campeonato Jogos da Integração entre os funcionários da Prefeitura municipal de Avaré, realizado nas dependências do "Centro Avareense".

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a Equipe de Futebol "Unidos dos Transportes", que sagrou-se Vice-Campeã no 1º Campeonato Jogos da Integração entre os funcionários da Prefeitura municipal de Avaré, realizado nas dependências do "Centro Avareense".

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a Equipe de Futebol "Unidos da Coleta", que conquistou a 3º colocação no 1º Campeonato Jogos da Integração entre os funcionários da Prefeitura municipal de Avaré, realizado nas dependências do "Centro Avareense".

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" aos atletas Rafael e Beto, respectivamente goleiro menos vazado e artilheiro do 1º Campeonato Jogos da Integração entre os funcionários da Prefeitura municipal de Avaré, realizado nas dependências do "Centro Avareense".

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Torres, ocorrido em S. Paulo - SP, no dia 14 de novembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-a empresa Rápido Luxo Campinas, no sentido verificar e tomar providências quanto à possível alteração de trajeto do coletivo que passa pelas Ruas Dorival Vicentini/Nicola Pizza, na Vila Martins III, uma vez que o mesmo está sendo desviado pela Caetano Luchessi, deixando muitos munícipes à espera nos pontos das referida ruas.

- que seja oficiado a empresa SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo) no sentido de providenciar o fechamento de buracos abertos e não fechados conforme determinação legal. - Rua Almirante Barroso próximo ao nº 646 - Ligação de água/esgoto, -Rua D. Lolita, próximo ao nº 1280- Paraíso - Ligação de água/esgoto

- para que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr. Paulo Dias Novaes Filho, para que seja informado por meio do setor competente, se existe alguma notificação judicial, contestando o uso da denominação "Corrida de S. Silvestre", para o evento que ocorre todo final de ano no município de Avaré.

Edson Flávio Theodoro da Silva-2º Secretário

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Benedito Gonçalves (Gato), ocorrido em Rubião Junior, no dia de Hoje, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja científica a família enlutada, através de sua esposa, Senhora Maria Aparecida Caetano Gonçalves, na Rua, Humaitá nº 744 - Bairro: Jardim Brasil, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo

tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

- para que junto a secretaria de saúde informe a esta casa de leis: 1) O número atual de leitos da U.T.I. da Santa Casa de Misericórdia de Avaré. 2) Se existe a possibilidade do aumento dos mesmos. 3) Se existe verba para o aumento e se existe o que está impedindo o aumento do número de vagas dos leitos da U.T.I. da Santa Casa.

- para que oficie a CCR/SP VIAS administradora da SP-255, para que seja providenciado a recolocação do ponto de ônibus com cobertura, na entrada do Bairro Costa Azul.

Antonio Leite de Oliveira

- que seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), nos informe a possibilidade de instalar redutores de velocidade na Av. Tereza Lobo Catib no residencial Mário Emílio Bannwart.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, e Excelentíssimo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Cláudio Hayashi, para que informem a esta Casa de Leis se existe algum projeto de incentivo ao descarte correto do óleo vegetal. Caso exista, nos informe também da possibilidade de firmar parceria junto a Secretaria de Educação a fim de promover ações de conscientização e informações sobre o local correto para descarte e a sua reutilização.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie esforços junto à Polícia Militar, para que intensifique o policiamento nas ruas do bairro Costa Azul.

-que seja oficiado a VIVO S/A. para que por meio do setor competente, nos informe quais medidas estão sendo tomadas para melhorar o sinal de telefonia móvel nos Bairros Duílio Gambini, Jurumirim e São Rogério. Visto que, usuários da operadora ficam por vezes sem ter como se comunicar devido à falta de sinal.

Bruna Maria Costa Silvestre

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis qual a situação que se encontra a doação do terreno a Empresa Rápido Luxo Campinas.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis se o Setor de Fiscalização já foi notificado a respeito da alteração do artigo 2º da Lei 1.289 de 03 de dezembro de 2009 (cópia anexa), pois os bancos ainda estão sem dinheiros nos finais de semana e alguns com poucos caixas para saque, como aconteceu no Banco do Brasil no dia 14 de novembro, p.p.

-para que seja oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, ora concessionária pública municipal de água e esgoto, para que envie funcionários habilitados para analisarem se existe vazamento na rede de esgoto nas imediações da Avenida Gilberto Filgueiras, próximo a nova sede do Legislativo e se constatado vazamentos, que sejam realizados os reparos necessários para sanar o problema, atendendo a solicitações dos moradores daquela região.

Carlos Alberto Estati

-Considerando a atribuição de fiscalização e zelo pelo uso dos recursos públicos que compete ao Poder Legislativo, bem como a importância da mais ampla publicidade no exercício da administração pública por imposição moral e constitucional; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Fazenda forneça a esta Casa de Leis uma relação completa dos recolhimentos efetuados na tesouraria da Prefeitura Municipal pela empresa M DE OLIVEIRA ME, pelo uso em concessão da Pista de Kart localizada no Parque Dr. Fernando Cruz Pimentel a partir da vigência do Contrato de nº 302/10 até a presente data.

-oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio de Secretaria Municipal Competente envie a esta Casa de Leis as informações a saber:- De que forma a Prefeitura Municipal espera conscientizar a população sobre a importância dos cidadãos manterem a nossa cidade limpa, evitando o descarte do lixo nos canteiros centrais das avenidas, citando como exemplo a Avenida Prefeito Paulo Novaes, dentre outros locais? - É possível ser elaborada campanha sobre o assunto, com folders, panfletos, chamadas através das emissoras de rádio, palestras em escolas e ações nas redes sociais sobre o assunto?

-oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente se existem projetos visando a construção de muretas de contenção (em pontos críticos) ao longo das barrancas dos córregos que banham a nossa cidade, a exemplo do que vem ocorrendo no córrego Ribeirão Lageado nas imediações da Avenida Gilberto Filgueiras.

-oficiado a Construtora Pacaembu, para que por meio de seu Departamento Competente informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de ao iniciar as obras de Terraplenagem e Limpeza das áreas onde serão construídas os Residenciais Água Branca I, II e III, também inicie as obras de asfaltamento das ruas dos referidos residenciais.

Eduardo David Cortez

-que seja oficiado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), para que informe a esta Casa de Leis, se há alguma norma, portaria, resolução, circular, decreto ou regulamento em relação a respeito de auxílio de custo no transporte coletivo de alunos universitários em instituições de ensino superior em outros municípios próximos? Reque mais que, de forma criteriosa estudem essa possibilidade.

-que seja oficiada a diretoria da superintendência da Caixa econômica Federal com sede em Brasília, no sentido de estudar a possibilidade da redução dos critérios da concessão de crédito aos beneficiários do Progra-

ma Minha Casa, Minha Vida, instituído pelo Governo Federal, principalmente em relação aos custos da entrada dos mutuários? Requer mais que, tomem providências urgentes nesse sentido.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de leis sobre a legalização do Parque Fernando Cruz Pimentel e também readequações para melhores condições de exploração do local e também aproveitando o ensejo no sentido de reiterar proposições já solicitadas, como as indicações sob nº 0682/2015 e 233/2015, já epigrafadas? Requer mais que, tomem providências urgentes nesse sentido

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de leis sobre a possibilidade de realizar um esforço sobre humano para a terceirização do Camping Municipal e também à construção de um parque aquático no local, reiterando os requerimento sob nº 1566/2015 e à resposta do ofício 1251/2015 e indicações 1299/2013 e à resposta do ofício 03/2014 e indicação 62/2014 e à resposta do ofício 42/2014, conforme proposições já epigrafadas? Requer mais que, tomem providências urgentes nesse sentido.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO que seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Lúcia Helena Lélis Dias, para que nos informe a respeito das medidas que serão tomadas com relação ao EJA (Educação de Jovens e Adultos).

-REQUEIRO para que informe e envie a esta Casa de Leis documentos sobre o processo licitatório de contratação da Empresa Lennox Systems Ltda. - ME (Runner Brasil), responsável pelo gerenciamento das inscrições bem como a emissão dos boletos para arrecadação de taxas da 70ª Corrida Elias de Almeida Ward.

-REQUEIRO para que informe e envie a esta Casa de Leis documentos sobre o processo licitatório de contratação da Empresa Yara Pio dos Santos - ME, que realizará os serviços de cronometragem da 70ª corrida Elias de Almeida Ward.

Júlio César Theodoro

-A UNIÃO NEGRA AVAREENSE, votos de Aplausos e Parabenizações, pelo DIA DA CONSCIENCIA NEGRA, que tem por objetivo difundir a resistência contra a escravidão no Brasil, por seu líder Zumbi dos Palmares, que no dia 20 de novembro, dia da sua morte é lembrado por todos os brasileiros, sendo data escolhida pelo movimento negro brasileiro para representar o Dia da Consciência Negra.

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a Setor competente para que possibilite o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes a captar recursos por intermédio do portal do Sítio de Internet da Prefeitura.

-À Rede Record de Televisão, em nome do Diretor Geral Senhor Everaldo Frago, votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, pela transmissão, produção e idealização da novela DEZ MANDAMENTOS, que vem de encontro dos bons costumes e celebração da família brasileira.

Marcelo José Ortega

-ao Banco do Brasil S/A Avaré, agências 6544 e 0203 através dos gerentes locais, para que informem esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de aumentar o número de terminais de auto atendimento afim de diminuir as filas de espera nos caixas eletrônicos do Banco do Brasil.

-ao Procurador Geral do Município, Dr Paulo Benedito Guazelli, para que informe a esta Casa Legislativa se existe ação judicial da Fundação Cásper Libero contra o município de Avaré pleiteando a proibição do uso do nome Corrida de São Silvestre, cuja tradição se configurou durante 70 anos de realização da prova em Avaré, sempre no dia 31 de dezembro, dia de São Silvestre. Caso a resposta seja positiva encaminhar o andamento da ação.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações a respeito do recolhimento de animais mortos: 1- Qual a destinação dada pela prefeitura dos corpos de animais mortos encontrados nas vias e logradouros públicos? 2- A destinação dada aos animais mortos atende às exigências sanitárias e de saúde pública?

Rosângela Paulucci P. Pereira

-oficiado à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que estude uma maneira de fixação mais resistente das tampas dos bueiros da cidade, em locais onde existe maior acúmulo de água em dias de chuva, pois muitas vezes eles acabam se soltando, assim podendo graves ocasionar acidentes.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo aditivo 15/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
Objeto: Prorrogação do estágio a estudantes por mais 12 meses.
Valor Estimado: Até R\$ 4.770,72 (quatro mil setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), para até 6 estagiários até 31/12/2016.

Referente: Processo nº 14/2014 - Dispensa de Licitação 05/2014.
Assinatura do Termo Aditivo em 13 de novembro de 2015.

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, objetivando concentração da folha do pagamento de salários dos servidores ativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Agentes Políticos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, relativa ao Pregão Presencial nº. 094/15 - Processo nº. 507/15 - Homologado em: 05/11/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SANTA INÊS BUFFET EVENTOS LTDA - EPP, objetivando fornecimento de marmiteix para funcionários da CODASP, relativa ao Pregão Presencial nº. 095/15 - Processo nº. 523/15 - Homologado em: 12/11/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MÔNICA SIQUEIRA AVARÉ - ME, objetivando hospedagem para abrigar funcionários da CODASP, relativa ao Pregão Presencial nº. 097/15 - Processo nº. 542/15 - Homologado em: 17/11/2015.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa S2 ENGENHARIA DE SÃO PEDRO LTDA - EPP (lote 01), objetivando prestação de serviços profissionais para elaboração de Projetos Básicos visando a reforma dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Administração, para adequação à Norma 9050 - Acessibilidade, relativa a Tomada de Preços nº. 024/15 - Processo nº. 303/15 - Homologado em: 28/10/2015.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FLORESTEC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, objetivando prestação de serviços "in loco" de Agrimensura e Topografia, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários para sua completa execução, relativa a Concorrência Pública nº. 003/15 - Processo nº. 087/15 - Homologado em: 04/11/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA, objetivando revitalização da Praça Romeu Bretas, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, relativa a Concorrência Pública nº. 006/15 - Processo nº. 261/15 - Homologado em: 10/11/2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SILVA, GOMES & CIA LTDA - ME, objetivando aquisição de reservatório de água metálico tipo taça com coluna seca para consumo humano e industrial, capacidade de 10.000 litros, para Secretaria de Meio Ambiente, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 159/15 - Processo nº. 493/15 - Homologado em: 26/10/2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 181/15 - Processo nº. 481/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, com valor global de R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de outubro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 245/15 - Processo nº. 585/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, com valor global de R\$ 278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) objetivando a aquisição de medicamentos para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 248/15 - Processo nº. 593/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 997,20 (novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/15 - Processo nº. 176/15, (Contrato 252/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, objetivando a construção da cobertura da Piscina do C.S.U, com prorrogação até 20 de fevereiro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/15 - Processo nº. 352/15, (Contrato 372/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, objetivando aquisição de veículos automotores para a SEMADES, com prorrogação até 31 de dezembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/15 - Processo nº. 399/15 fica aditado o valor de R\$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais), para a empresa ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP, o que corresponde aproximadamente a 21,13% (vinte e um vírgula treze por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de mobiliário e eletrônicos para o CEREST - Assinatura do Termo Aditivo em: 17 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 181/15 - Processo nº. 481/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 245/15 - Processo nº. 585/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender paciente de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 09/11/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 248/15 - Processo nº. 593/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 997,20 (novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 18/11/2015.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 089/15 - Processo nº. 463/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: BOARETO & RUIZ LTDA - ME.
Objeto: Locação de decoração natalina para arcos, braçadeiras decorativas e cenografia no centro comercial da cidade de Avaré/SP.
Valor Global: R\$ 62.926,00 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais).
Data da Assinatura do Contrato: 10/11/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 094/15 - Processo nº. 507/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Objeto: Concentração da folha do pagamento de salários dos servidores ativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Agentes Políticos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
Valor Global: R\$ 3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 095/15 - Processo nº. 523/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SANTA INÊS BUFFET EVENTOS LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de marmiteix para funcionários da CODASP.
Valor Global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 12/11/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 097/15 - Processo nº. 542/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MÔNICA SIQUEIRA AVARÉ - ME.
Objeto: Hospedagem para abrigar funcionários da CODASP.
Valor Global: R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 17/11/2015.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 159/15 - Processo nº. 493/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SILVA, GOMES & CIA LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de reservatório de água metálico tipo taça com coluna seca para consumo humano e industrial, capacidade de 10.000 litros para Secretaria de Meio Ambiente.
Valor Global: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº. 024/15 - Processo nº. 303/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: S2 ENGENHARIA DE SÃO PEDRO LTDA - EPP (lote 01).
Objeto: Prestação de serviços profissionais para elaboração de Projetos Básicos visando a reforma dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Administração, para adequação à Norma 9050 - Acessibilidade.
Valor Global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 06/11/2015.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 003/15 - Processo nº. 087/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: FLORESTEC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP.
Objeto: Prestação de serviços "in loco" de Agrimensura e Topografia, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários para sua completa execução.
Valor Global: R\$ 181.660,18 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 11/11/2015.

Modalidade: Concorrência Pública nº. 006/15 - Processo nº. 261/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA.
Objeto: Revitalização da Praça Romeu Bretas, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos.
Valor Global: R\$ 933.220,25 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 17/11/2015.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 128/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 036/15 - ATA DE REGISTRO: 087/15
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de eventual aquisição de gás P-45 para a Secretaria de Educação, Esportes e Semades
DETECTORA: EVELYN CRISTINA TORCINELLI ME
Lote 1 - Cota Principal

Item	Qtde	Un.	Descrição	Local	Marca	Valor Unitário
1	804	Un.	Gás P-45	Ensino Fundamental = 378 Ensino Infantil = 57 Creches = 234 Centro Dia do Idoso (Semades) = 9 CSU (Secretaria de Esportes) = 9 Piscina Municipal (Secretaria de Esportes) = 9 Central de Alimentação = 108	Ultragaz	R\$ 190,00

Lote 2 - Cota Reservada ME, EPP ou MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Local	Marca	Valor Unitário
1	268	Un.	Gás P-45	Ensino Fundamental = 126 Ensino Infantil = 19 Creches = 78 Centro Dia do Idoso (Semades) = 3 CSU (Secretaria de Esportes) = 3 Piscina Municipal (Secretaria de Esportes) = 3 Centro de Alimentação = 36	Ultragaz	R\$ 190,00

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 08/04/2015.

PROCESSO: 160/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 042/15 - ATA DE REGISTRO: 159/15
OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços para por demanda, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, laudar exames de eletroencefalograma por telemedicina para pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde.
DETECTORA: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA EPP
- 1.800 Serviços de Elaboração de Laudo
Valor unitário: R\$ 7,75 (Sete reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 13/05/2015.

PROCESSO: 179/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 046/15 - ATA DE REGISTRO: 163/15
OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços para por demanda mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizar exames de ultrassom músculo esquelético para pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde.
DETECTORA: UNIDADE RADIOLOGICA LTDA
- 420 Exames de Ultrassom Músculo Esquelético.
Valor unitário: R\$ 82,26 (Oitenta e dois reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 19/05/2015.

PROCESSO: 202/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 050/15 - ATA DE REGISTRO: 241/15
OBJETO: Registro de preços para eventual locação de tendas para toda Municipalidade.
DETECTORA: Ricardo Filgueiras Gomes ME

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em desenvolvimento de websites para criação e manutenção do novo portal da prefeitura.

Fornecedor : Instar Tecnol. Informatica Com. De Equip Inf Ltda
Empenho(s) : 10863/2015

Valor : R\$ 774,00

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de armários, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento ao Centro Administrativo.

Fornecedor : Irene Maria da Silva Avaré - ME

Empenho(s) : 8697/2015

Valor : R\$ 1.730,00

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de construção.

Fornecedor : Itatubos Materiais para Construção Ltda ME

Empenho(s) : 9500/2015

Valor : R\$ 12.270,00

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de antenas para instalação de internet para as Unidades de Saúde.

Fornecedor: L M Dantas ME

Empenho(s) : 5482/2015

Valor : R\$ 7.249,92

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de um professor de Artesanatos em geral, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento as atividades do Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor: Leonina de Fatima Rolim

Empenho : 6833/2015

Valor : R\$ 960,00

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de retroescavadeira e locação de caminhão basculante.

Fornecedor : M L Tavares Batista ME

Empenho(s): 5756, 5580/2015

Valor : R\$ 14.048,00

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de veiculação de campanha no site Avaré Urgente para divulgar a Ouvidoria.

Fornecedor : Marcelo Odair Gomes Ribeiro

Empenho(s) : 9341/2015

Valor : R\$ 700,00

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material descartável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da área da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Medimport Comércio de Prod. Hospitalares Ltda.

Empenho(s) : 5256, 5905, 5290/2015

Valor : R\$ 24.396,05

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 01 VAN para transporte de idosos e debilitados.

Fornecedor : Ok Distribuidora de Veiculos e Peças LTda

Empenho(s) : 12348/2015

Valor : R\$ 44.600,00

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s) : 15833/2015

Valor : R\$ 1.520,00

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de brinquedos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a atendimento dos eventos esportivos da Secretaria de Esporte.

Fornecedor : Ricardo Filgueiras Gomes

Empenho(s) : 3640/2015

Valor : R\$ 2.400,00

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Ricci Maquinas Ltda

Empenho(s) : 5633, 5690/2015

Valor : R\$ 10.001,50

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 3473, 3470/2015 8228/2014

Valor : R\$ 26.057,00

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Fornecedor : Universal Distribuidora de Suprimentos Ltda. EPP

Empenho(s) : 7454, /2015

Valor : R\$ 1.718,48

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 7672/2015

Valor : 8.692,20

Avaré, 21 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de médicos plantonistas de urgência e emergência no pronto socorro.

Fornecedor: IFS - Diagnóstico por Imagem Ltda EPP.

Empenho: 4121/2015.

Valor : R\$ 477.050,25

Avaré, 21 de Novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

INEDITORIAIS



CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural

2015/2016

Presidente e Secretário (Interino) Gumercindo Castellucci Filho

Vice-Presidente: Angela Golin

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015

Ficam por meio desta, CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural para participação em reunião ordinária a se realizar no próximo dia 30 DE NOVEMBRO DE 2015 (QUINTA FEIRA) às 17H30 (DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS) na Biblioteca Municipal de Avaré - Rua Minas Gerais 279.

Pauta da Reunião:

- . Leitura e debate inicial do Fundo Municipal de Cultura
- . Palavra livre para assuntos gerais

A reunião é aberta à população, lembrando, porém, que o uso da palavra só será concedido mediante inscrição prévia em tempo máximo de cinco minutos (para até dois interessados por reunião).

Gumercindo Castellucci Filho

Presidente do CMPC e Respondendo pela Secretaria

GESTÃO

TCE aprova contas municipais de 2013

Acordos firmados pelo Governo Municipal para regularizar os repasses à aposentadoria do funcionalismo municipal tiveram papel decisivo na análise favorável

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) aprovou nesta semana, por unanimidade, as contas de 2013 do Governo Municipal. A análise quanto à aplicação constitucional dos recursos públicos foi conduzida pelo conselheiro e vice-presidente do TCE-SP, Dimas Eduardo Ramalho.

Relator do processo, Dimas deu parecer favorável às contas e destacou os esforços da Prefeitura na gestão orçamentária para equilibrar as finanças do município.

Ao avaliar o uso dos recursos públicos na administração

da cidade, ele mencionou a atuação do Governo Municipal na redução expressiva do endividamento a curto prazo, que saiu de R\$108 milhões para R\$82 milhões. Também citou o superavit de R\$1.214.511,88 na execução do orçamento naquele ano, revertendo uma série de 3 déficits orçamentários nos anos de 2012 (16,81%), 2011 (9,64) e 2010 (8,33%).

Prioridade da Prefeitura, a regularização dos repasses ao Avareprev teve papel decisivo na análise do TCE. "Desde 2013, transferimos aproximadamente quase

R\$50 milhões a fim de garantir uma aposentadoria tranquila aos servidores municipais. A aprovação é o reconhecimento do trabalho de recuperação que a atual administração assumiu como norte de trabalho", dizem os gestores municipais. A correta aplicação nas áreas de Saúde e Educação também são essenciais para conferir legalidade às ações do governo.

Na sessão de análise, o conselheiro Renato Martins Costa afirmou que a administração "promoveu a regula-

rização de um débito previdenciário de R\$34 milhões de reais, acumulados desde 2006. Não se faz isso em um município do porte de Avaré sem consequências". E afirmou ao relator: "considerada a gama de providências que foram tomadas para encerrar e solucionar a questão previdenciária pendente desde 2006, vossa excelência faz justiça ao propor que expecamos parecer favorável".

Em 2013, a Prefeitura investiu R\$ 27,5 milhões na área da Saúde, o que repre-

sentou 23% do orçamento daquele ano. O montante ficou 8% acima do percentual mínimo obrigatório, 15%. Para a Educação, foram pagos outros R\$ 30,085 milhões, 25,8% do orçamento.

É o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que atua na fiscalização contábil, financeira orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios do Estado de São Paulo quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de recursos públicos e renúncia de receitas.

LEGISLATIVO

Audiência Pública vai discutir aumento na tarifa da energia elétrica

Uma Audiência Pública será realizada no próximo dia 27, a partir das 14 horas, na Câmara de Vereadores de Avaré, com o intuito de debater a proposta referente à Quarta Revisão Tarifária Periódica da Companhia Luz e Força Santa Cruz – CPFL Santa Cruz, que entrará em vigor a partir de Fevereiro de 2016.

A reunião também irá definir os limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), para o período de 2017 a 2020.

Com o objetivo de que os serviços sejam prestados com qualidade e por preço ajusto, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) realiza audiências públicas periódicas para ouvir a sociedade antes de tomar a sua decisão. Por isso, a participação da comunidade é muito importante nesse evento.

Outras informações estão disponíveis no site da ANEEL, www.aneel.gov.br, na área "Espaço do consumidor".

EDUCAÇÃO

Gestão educacional de Avaré está entre as 10 melhores do Brasil

Votação na internet definirá a cidade vencedora

Iniciativa da Secretaria Municipal da Educação na área de gestão da educação pública foi eleita entre as 10 melhores do Brasil pelo site Conviva Educação, apoiado por entidades como Fundação Lemann, Fundação Itaú Social, Fundação Victor Civita, Movimento Todos pela Educação, entre outras.

A Secretaria da Educação aliou a gestão orçamentária com a gestão edu-

cacional fazendo uso do Conviva e instituiu novas ações, como o estudo sobre a gestão orçamentária e financeira da educação municipal, envio do PPA ao Departamento de Contabilidade e a construção da LDO e da LOA. Entre os resultados, vê-se um remanejamento de recursos dentro do orçamento menor em relação ao ano anterior e a formulação da LDO 2016.

Trata-se da 2ª Ação de Reconhecimento do Conviva Educação, que tem o objetivo de premiar ações que promoveram melhorias na gestão da educação.

Avaré está agora na segunda e última fase, que depende de votação popular.

Para votar, basta entrar no site www.convivaeducacao.org.br/reconhecimento assista ao vídeo de Avaré (primeiro da lista) e vote no ícone verde ao lado.

Votação

A votação vai até o dia 13 de dezembro e é possível a mesma pessoa votar pelo computador e pelo celular, ou seja, usando máquina ou celular diferentes a pessoa pode votar quantas vezes quiser. Seu voto é importante para Avaré conquistar o primeiro lugar.

SAÚDE

Pacientes acamados e idosos recebem atenção especial em casa

Tratamento com atenção especial no próprio domicílio. Assim são favorecidos pacientes acamados, idosos e aqueles sem meios de ir às unidades de saúde. O trabalho conta com a atuação dos agentes comunitários das Unidades de Saúde da Família (USF), que fazem visitas periódicas e, após avaliação, detectam os pacientes a serem visitados por uma equipe composta por médico, enfermeiro e os próprios agentes.

Na última quinta-feira, por exemplo, a equipe do ESF VI "Dr. Flávio Celso Negrão", da Vila Operária, coordenada pelo médico Vladimir Martinez Águila, esteve na casa do aposentado Benedito Cardoso, de 67 anos, deficiente visual, hipertenso e diabético.

Além da avaliação médica, o visitado submeteu-se a procedimentos clínicos, recebeu cuidados de enfer-

magem (verificação de PA - pressão - e HGT - hemoglicoteste) e orientações práticas.

A esposa do paciente, Aparecida Gonçalves, elogiou o atendimento oferecido. "Eles são muito bons, sempre que eu preciso estão à disposição. Não só meu marido, eu também já precisei e foi socorrida pela equipe. Quando o Benedito ainda enxergava um pouco ele ia até o posto, mas agora ele fica mais em casa e a equipe vem sempre aqui", disse.

Nas unidades onde existem Equipes de Saúde da Família (bairros Brasil Novo, Duílio Gambini, Paineiras, Paraíso, Plimec, Vila Operária, São Rogério, Bonsucesso, Jardim Brasil, Bairro Alto e Vera Cruz), os atendimentos clínicos são realizados normalmente.

"É importante conscientizar a população, não apenas os pacientes acamados ou idosos, de que o Pron-



to Socorro é destinado à urgência e emergência. Casos clínicos podem ser solucionados nas unidades dos bair-

ros onde existem Equipes de Saúde da Família", lembram os agentes comunitários.

FESTIVAL

Música de Cuiabá vence a 33ª edição da Fampop

Madrigal, primeiro lugar



A canção Madrigal, de Bruno Batista, Paulo Monarco e Dandara (de Cuiabá-MT) foi a vencedora da 33ª Feira Avareense de Música Popular (Fampop), realizada de 11 a 14 de novembro em Avaré. A final aconteceu na noite de sábado, com show do patrono Tavitto e homenagem ao compositor Zé Rodrix, com a participação de sua filha Bárbara Rodrix e Sonekka.

O segundo lugar ficou para a música Boleiros, de Vlado Lima (São Paulo), interpretada por Renata Pizzi. O mineiro Zebeto Corrêa levou o terceiro lugar com Por onde o Rio Passa. O prêmio de melhor intérprete foi para Fred Martins com A Filha da Por-

ta Bandeira (de Niterói-RJ).

O troféu de melhor letra foi para a música Balanço, de Thiago K e Sandro Dorneles (São Paulo). O prêmio de aclamação popular foi para a canção Demodê, de Diego Moraes/ Márcio Pazin / Edu Capello - São Paulo/Chapécó.

Andrea Prerrone (Porto Alegre-RS) ficou com o prêmio de melhor música instrumental e o troféu de melhor instrumentista foi para o baterista avareense Bruno Werner.

O prêmio de melhor arranjo foi para Dolores Sin Soledade, de Ninna Joh e Paulo César Feital (Rio de Janeiro). A melhor canção avareense foi Só de Passagem, de Maurício Bruno.

TURISMO

Praça Prefeito Romeu Bretas será revitalizada e ganhará dois sanitários públicos

Com verba autorizada no valor de R\$ 981.192,47, proveniente do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), do governo estadual, a revitalização da Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica) será iniciada em dezembro.

Até o dia 5 de dezembro, as lanchonetes do lado esquerdo da Rua Rio Grande do Sul/Rua Bahia funcionarão normalmente. Depois permanecerão fechadas até o início das obras.

Duas lanchonetes serão demolidas, aumentando o passeio público daquele lado da praça. Outras duas serão transformadas em banheiros públicos para atender eventos realizados no local, como a Feira da Lua. Serão banhei-

ros espaçosos e confortáveis. Outro quiosque permanecerá como lanchonete.

Ainda na reforma da praça central de Avaré, serão feitas a troca de iluminação, melhorias no paisagismo, ampliação e abertura de passeio público até o monumento "O Desbravador". Também estão incluídas intervenções nas instalações elétrica e hidráulica da praça. As obras foram discutidas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Turismo (Comtur), órgão consultivo da Secretaria de Turismo.

"Com esse investimento, a ideia é valorizar espaços de convivência social da comunidade e manter acolhedores locais públicos na Estância Turística de Avaré", afirmam os dirigentes do setor.



Reforma prevê melhor infraestrutura na praça central da cidade

SERVIÇOS

Equipes fazem reparos em trechos atingidos por vendaval



Através da Secretaria de Serviços, A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está efetuando a manutenção de locais danificados pelas chuvas dos últimos dias e pelo vendaval que atingiu a região no último dia 17.

Servidores removeram galhadas e limpam ruas, praças e áreas verdes em toda a cidade.

Galhos de grande porte foram retirados da Avenida Major Rangel, da Praça Monsenhor Celso (bosque do CAIC), do Largo Santa Cruz, da Praça Padre Tavares e de diversas vias em várias regiões urbanas.

Solicitações para remoção de árvores que esteja impedindo o acesso a casas ou co-

mércios devem ser feitas na Ouvidoria, 3711-2500.

Já as equipes de pedreiros estão focadas em reparos e obras em prédios municipais. Na calçada da Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, que margeia o lago na entrada da cidade, servidores fizeram reparos no mosaico português. Na Rua Arandu, no Jardim São Paulo, e na esquina da Rua Rio Grande do Sul com São Paulo, outra equipe fez a troca das lajotas com material próprio fabricado na Garagem Municipal.

Nos próximos dias, outra equipe atenderá a Rua Ciro de Júlio, na Vila Jussara Maria, para recuperar o trecho danificado pela for-

ça das águas pluviais. "São manutenções necessárias em locais danificados que acabam afetando o dia a dia das pessoas. Para isso, estamos focados em resolver esses problemas", explicaram os dirigentes do setor.

Na EMEB Orlando Cortez, na Vila Operária, uma rampa para pessoas com deficiência está sendo edificada atrás da quadra poliesportiva. Na cancha de bocha da Avenida Major Rangel, os servidores estão abrindo uma vala para a canalização da rede de água do banheiro do local, que também está sendo concluído pela Prefeitura.

CAMINHOS DE AVARÉ

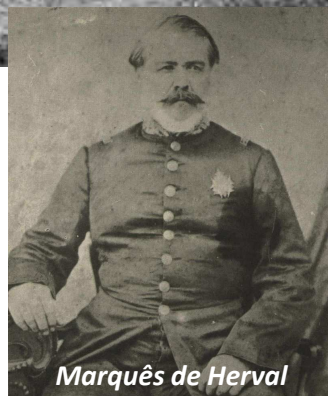
GESIEL JÚNIOR

Rua Paraná

Primeiro nome da via era Rua Marquês de Herval



Rua Paraná em 1934, no Ciclo do Ouro Branco, e na atualidade.



Marquês de Herval

Na Vila do Rio Novo, entre as primeiras vias públicas da antiguidade, estava a Rua Marquês de Herval. Ainda no tempo do Império o logradouro ocupava trechos em que, nos anos 1890, a linha férrea seria implantada e o cenário urbano ganharia traçados novos.

O nome dessa velha rua representava a homenagem ao militar, político e monarquista gaúcho Manuel Luís Osório (1808-1879), contemplado com título de Marquês de Herval. Chamado de "O Legendário", ele é tido como herói da Guerra da Tríplice Aliança e mereceu ser escolhido como patrono da Arma de Cavalaria do Exército brasileiro.

Entretanto, no ano de 1897 a via teve o seu nome trocado e passou a se chamar Rua Paraná. Decreto neste sentido foi assinado

pelo intendente Antônio Gomes de Amorim para alterar a nomenclatura da malha viária central e assim apagar registros típicos da monarquia.

Inaugurada a estação da Estrada de Ferro Sorocabana, em 1895, a Rua Paraná - atualmente situada entre a Rua Sergipe e a Praça Juarez Távora, - passou a lembrar desde então o território da antiga República do Guaíra, desmembrado em 1853 de São Paulo e historicamente conhecido por sua grande quantidade de



pinheirais. Paraná, vocábulo de origem indígena, significa rio.

ROTA ALGODOEIRA - Nos anos 1930 a Rua Paraná ficou célebre por sediar a usina de beneficiamento do algodão de Nicanor Garcia, indústria considerada uma potência algodoeira no interior paulista. O algodão estoca-

do nos armazéns da empresa chegou a ser exportado para o Japão.

Hoje, a via é o endereço da Casa do Advogado e da Escola Municipal Anna Novas de Carvalho, estando situada nas imediações das praças do Fórum e da velha estação ferroviária, ambientes de grande fluxo de pessoas.



Panorâmica do antigo complexo ferroviário de Avaré em 1928. Além da linha do trem vê-se o casario da Rua Paraná.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) Ana Paula Botechia, CPF 307.868.978-64, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Ação de Procedimento Ordinário, que lhe move Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, no valor de R\$510,11 (quinhentos e dez reais e onze centavos) por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 11 de novembro de 2015.

MINUTA DO PROJETO DE LEI Nº de de 20 de

Cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências".

Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal de Avaré-SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DA CRIAÇÃO

Art. 1. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 2. O Fundo Municipal de Cultura - FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados para incremento da pesquisa, criação, produção e circulação de obras e atividades artísticas e/ou culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e os Governos do Estado de São Paulo e Municipal.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

DAS RECEITAS

Art. 3. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC: I- dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Avaré e seus créditos adicionais;

II- transferências federais e/ou estaduais e/ou municipais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

III- contribuições/doações de mantenedores/pessoa física ou jurídica;

IV- produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão/locação de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos culturais e serviços de caráter cultural;

V- doações e legados nos termos da legislação vigente;

VI- subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

VII- reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

VIII- retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

IX- resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

X- empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XI- saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

XII- devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovção de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

XIII- saldos de exercícios anteriores; e

XIV- outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, com fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC na forma estabelecida no regulamento, e apoiará e financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

DA DESTINAÇÃO

Art. 5º - Os recursos do FMC serão destinados a:

I - desenvolver, incentivar e contribuir para a manutenção das atividades artístico culturais do município;

II - promover, patrocinar ou incentivar anualmente, festivais, concursos, exposições, cursos e eventos oficiais comemorativos;

III - custear despesas com trabalhos que visem à elevação da arte, da cultura e dos valores humanos;

IV - fornecer meios, quando necessários, possíveis e no interesse da Administração Pública Municipal para a participação de artistas e delegações em certames, festivais, cursos, concursos e eventos afins, de âmbito estadual, nacional e internacional;

V - custear despesas com transporte e seguro de objetos de valor, destinados à exposição no Município e fora dele;

VI - editar obras relativas às ciências humanas, letras, artes, áudio visuais e outras de cunho cultural;

VII - patrocinar pesquisas sobre a história do município, editando os trabalhos em livros, revistas, folhetos e demais meios de registro;

VIII - produções em vídeo, fotografia e artes visuais, destacando épocas distintas da história do Município;

IX - recuperação e aquisição de materiais que resgatem a memória do Município;

X - custear os serviços prestados por regentes, diretores, instrutores e outras funções destinadas à formação e manutenção de grupos artísticos e culturais, ligados à Administração Pública Municipal.

XI - E outras ações culturais de interesse público que porventura possam fazer aparecer.

DO CONSELHO DIRETOR DO FMC

Art. 6º - Os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC serão depositados obrigatoriamente em conta-corrente a ser aberta e mantida no banco que venha a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Avaré.

Parágrafo Único - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura a administração e movimentação dos recursos do FUNDO, a partir das decisões de um CONSELHO DIRETOR DO FMC, que deverá ser formado e regido por regulamento pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, com membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. A nomeação dos membros do CONSELHO DIRETOR DO FMC será feita através de decreto do executivo municipal após a regulamentação e efetivação dos mesmos ressalvadas disposições em contrário desta lei.

Art. 7º - Cabe ao CONSELHO DIRETOR decidir sobre a aplicação dos recursos do FMC nos termos desta lei.

§1º - A Secretaria Municipal de Cultura movimentará automaticamente o FMC a partir das deliberações do CONSELHO DIRETOR referentes à alocação de recursos em editais, programas públicos e ações estratégicas.

Art. 8º - Fica a Secretaria Municipal de Cultura autorizada a efetuar aplicações financeiras com recursos do FUNDO, sem prévia autorização do CONSELHO DIRETOR, desde que:

I. tais aplicações não comprometam prazos, pagamentos e finalidades do FUNDO;

II. tais aplicações tenham rendimentos e prazos fixos garantidos.

Parágrafo Único - O resultado dessas aplicações reverterá diretamente para o FUNDO, sem usos intermediários.

DOS EDITAIS PÚBLICOS

Art. 9 - Anualmente, o CONSELHO DIRETOR destinará recursos do FMC para os projetos referentes as seguintes áreas:

I. Artes Visuais;

II. Áudio-visual;

III. Circo;

IV. Cultura Popular;

V. Dança;

VI. Literatura;

VII. Música;

VIII. Teatro;

IX. Outros

Art. 10º - Para efeitos desta lei, designa-se como Proponente a pessoa física ou jurídica responsável pelos projetos.

Art. 11º - A inscrição e a seleção de projetos que pretendem obter recursos do FMC serão realizadas exclusivamente através de editais públicos definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural. Parágrafo Único - Fica vedada a apresentação de projetos de pessoas jurídicas com fins lucrativos que não tenham as artes e/ou cultura como uma de suas principais atividades.

Art.12º - Um mesmo Proponente não poderá ser contemplado em mais de 01 (um) projeto em cada período de inscrição, exceto cooperativas e associações que congreguem e representem juridicamente núcleos sem personalidade jurídica própria.

Art.13º. - Após a aprovação do Projeto, os recursos do FMC serão depositados em conta específica, em estabelecimento bancário previamente credenciado pela Secretaria Municipal de Fazenda e aberta pelo empreendedor, que não poderá ser movimentada sem expressa autorização da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Diretor do FMC.

Art.14º. - O empreendedor cultural deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do projeto, apresentar detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, conforme modelo a ser definido em regulamento.

§ 1º O empreendedor cultural que não comprovar a correta aplicação dos recursos oriundos do FMC e de Incentivo Fiscal ficará sujeito ao pagamento do valor do respectivo incentivo, corrigido pela variação aplicável aos tributos municipais, acrescido de multa de 10% (dez por cento), ficando ainda excluído da participação de quaisquer projetos culturais abrangidos por esta Lei por 08 (oito) anos consecutivos, sem prejuízo das penalidades cíveis e criminais cabíveis.

§ 2º Não logrando êxito a cobrança administrativa, aplicar-se-á a Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, em benefício do FMC.

DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

Art. 15º. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 16º. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC será constituída por membros titulares e igual número de suplentes oriundos do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme regulamento a ser formatado pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 17º. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura - PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art.18º. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

I - avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;

II - adequação orçamentária;

III - viabilidade de execução; e

IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Art. 19º. - O Prefeito Municipal de Avaré-SP homologará e publicará no Semanário Oficial do Município a composição da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, nomeando seus representantes escolhidos de acordo com regulamento a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC nos termos desta lei.

Art. 20º. - A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC é soberana nas decisões que lhe confere esta lei e delas não cabem recursos.

Art. 21º. - A Secretaria de Cultura providenciará apoio, espaço, equipamentos e funcionários para os trabalhos da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, que poderá, também, solicitar assessoria técnica para tomar suas decisões.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 23º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24º. - Fica revogada a lei n. ??????, de xx de xxxxxx de 20xx.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015
PROVAS OBJETIVAS/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
José Carlos Motta	63,00			Desclassificado
Mônica Regina R.M.de A.Alves	60,00			Desclassificado
Patrícia Estela M. Pereira	65,00			Desclassificado

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO



RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

13 a 19 de Novembro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	304/15	José Augusto Lessa	Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 200	4.206.013.000	Arq. Urb. Henrique Martin Te Winkel
2	501/15	Leonardo Alves Israel	Rua Maria Alves de Siqueira, 06	5.370.016.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
3	502/15	Helimar Monteiro Cunha	Rua "Marcelo Chebra", 105	5.365.011.000	Eng. Civil Kamila Pontello Marcato
4	495/15	Kleuzer Nogueira	Rua Eufrates, 87 e 71	F.021.013/014.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
5	496/15	Divanilda Oliveira da Silva	Rua 22, Lote 08, Quadra 14-TSMII	O.044.008.000	Arq. Urb. Fabiula Escarce Bento Wollz
6	504/15	Roberto Vetrone Hirata	Rua "Marcelo Chebra", 26	5.365.003.000	Eng. Civil Irineu Raymundo de Sousa
7	503/15	Roberto Minoru Hirata	Rua "Marcelo Chebra", 46	5.0366.005.000	Eng. Civil Irineu Raymundo de Sousa
8	505/15	Nadja Naira Boffa Nobre	Rua Grécia, 104	4.221.014.000	Arq. Urb. Eduardo Zanella Junior
9	384/15	André Ricardo de Oliveira	Rua Manoel Preto Cardoso, 401	5.206.005.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva
10	494/15	GM dos Santos Construtora Eireli	Av. Tereza Lobo Catib, 13	4.689.008/009.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
11	465/15	Rubens Gonçalves Junior	Rua Mato Grosso, 1875	1.040.012.000	Eng. Civil Gustavo Gonçalves
12	448/15	Renato Carlos Rodrigues Badaró e Outros	Av. Prefeito Paulo de A. Novaes, 824	1.001.001.000	Eng. Civil Luciano Pimentel A. Camargo
13	477/15	Flávio Henrique Scucuglia	Av. Paranapanema, 290	3.026.025.000	Arq. Urb. Mariana Lopes Kamada
14	493/15	Flávio Henrique Zalonchi	Rua Pará, 1555	4.069.005.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
15	369/15	Flávio Henrique de Sales	Rua Seme Jubran, 80	3.265.005.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
16	506/15	Cristiano Murbach Giraldi	Rua Benedito Ferreira da Silva, 51	4.334.028.000	Arq. Urb. Ariadne Fernanda Moraes
17	507/15	Giuliano Bellinetti	Rua Waldemar Lopes Perez, 641	3.281.047.000	Eng. Civil Antônio Carlos Prete Ferreira

Avaré, 19 de novembro de 2015

Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu e Bethina de Arruda Mota Melado

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – 13 a 19 de Novembro

Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
1180 Paula Regina Mantovani Ribeiro	Av. Major Rangel, 1909	Faculdade presencial	13/11/15	Deferido
1181 Alaine Maratta	Rua Dr. Mário Bastos Cruz, 706	Comércio varjista de peças e acessórios para veículos	13/11/15	Indeferido
1182 Ronald Hargreaves C. Consultoria.	Rua Gabriel Carroza, 176	Consultoria, assessoria e gestão às ativ.agrícolas e outras	13/11/15	Indeferido
1183 Edilson Ferreira da Silva	Rua Amazonas, 1400	Construção de edifícios e incorporação de empr. Imobiliários	13/11/15	Deferido
1184 Mozart Francisco Portella Carvalho	Rua Pará, 1341	Comércio varjista de doces, balas, bombons e outros	13/11/15	Deferido
1185 Clayton Pinheiro	Rua Santos Dumont, 211	Bar	13/11/15	Deferido
1186 Ivonildo Martiniano da Silva	Rua Santa Madalena, 437	Salão de cabeleireiro	16/11/15	Deferido
1187 F. Cristina Inocente ME	Rua Alagoas, 211	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos	16/11/15	Indeferido
1188 Ana Silvia Tobias Ramos	Rua Mato Grosso, 2781	Vídeo locadora	16/11/15	Deferido
20328 João Carlos Theodoro	Rua Mauro Aredes Pereira	Aprovação e construção de um projeto de Vila	16/11/15	Deferido
1189 ABOVA	Alameda Frida Elza S. Brantes	Construção da casa de apoio aos pacientes com câncer	17/11/15	Indeferido
1190 A. Castilho Veiga Domingues-ME	Rua Espírito Santo, 1236	Produtora de filmes cinematográficos	17/11/15	Deferido
1191 Edmar Fernando da Silva	Rua Santos Dumont, 2189	Igreja Batista renovada Fogo e Glória	17/11/15	Deferido
1192 Maria Jacolina de Araújo	Rua Quinze de Novembro, 183	Moto Táxi	17/11/15	Deferido
1193 Geandra Carolyne de Oliveira Duarte	Av. Espanha, 1000	Comércio de mercearia, padaria e confeitaria	17/11/15	Deferido
1194 ABOVA	Avenida Espanha	Construção da casa de apoio aos pacientes com câncer	17/11/15	Deferido
1195 Associação Bíblica e Cult.de Avaré	Rua Prof.Arthur Eliseu Cavalho,408	Templo religioso	18/11/15	Deferido
1196 Wanda Benedita Leonel	Rua Caetano Luchesi, 2018	Fabricação de salgados	18/11/15	Deferido
1197 Marco Aurélio Ferreira Cocito	Rua Padre Maurício, 670	Técnico em manutenção de computador e outras atividades	18/11/15	Deferido
1199 Hélio Armando	Rua Rio de Janeiro, 2203	Fabricação de salgados	19/11/15	Deferido
1200 Leonardo de Lima Ferreira	Rua João Baptista Dalcim, 95	Salão de cabeleireiro	19/11/15	Deferido
1198 Paulo Smaniotto	Rua Paulo Fernando Alves, 130	Marcenaria	19/11/15	Indeferido

Avaré, 19 de novembro de 2015

Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu e Bethina de Arruda Mota Melado

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 13 a 19 de Novembro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	462/15	Melitta do Brasil Indústria e Comércio LTDA	Rodovia Salim A. Curiati SP 245 – km 5	I.022.001.000	Eng. Civil Márcio de Almeida Pernambuco
2	037/15	Kleuzer Nogueira	Rua Eufrates – Costa Azul II	F.021.013.014.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
3	500/15	Antonio Rodrigues da Paz Carvalho	Av. Constelação, 65	F.062.011.000	Arq. Urb. Edilene Nazário do Santos Natal
4	499/15	Rafael Franco Orsi	Rua Wellington de Paula Assis, 461	5.273.036.000	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
5	498/15	Glaucio Flaviano Sodário Cruz	Av. Copacabana, 1561	B.077.012.000	Arq. Urb. João José Dalcim
6	399/15	João Carlos Silvestre	Rua Amazonas, 656	3.067.025.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
7	440/15	Carolina Scuro Andrada Teixeira	Av. Anápolis, 990	5.073.008.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
8	378/15	José Carlos borba	Rua Hany Ward, 61	2.146.013.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
9	436/15	Antonio Carlos Gomes	Rua José geraldo Vicente, 106	2.169.020.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
10	463/15	Rute Gomes Segarra e Outras	Rua Bahia, 549	2.035.006.000	Eng. Civil Ricardo Augusto Zanella
11	472/15	Gustavo Luiz Pereira Guelfi e Outra	Rua Alagoas, 867	1.072.004.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
12	384/15	André Ricardo de Oliveira	Rua Manoel Preto Cardoso, 401	5.206.005.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva
13	703/11	Marcelino Cota de Lima	Rua Maria Antonia de Souza, 261	2.159.024.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
14	320/04	Marisa Watanabe Takayanagi	Rua Rio Grande do Sul, 1332	1.007.017.000	Arq. Urb. Fernando José Custódio

Avaré, 19 de novembro de 2015

Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu e Bethina de Arruda Mota Melado

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, visando a aplicação da Lei nº 332, de 15 de Agosto de 1995 em seu Artigo 1º, vem tornar público que todos os proprietários de imóveis edificadas ou não, são obrigados a construir ou reconstruir os respectivos passeios e muros de testada, e mantê-los, permanentemente capinados, roçados e limpos, baseado nesta Lei, bem como em sua Alteração a Lei nº 1.923 de 16 junho de 2015, ficam notificados a realizar a capina e limpeza de seus terrenos os proprietários relacionados abaixo:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CADASTRO
ELISIANI CAROLINA DE PAULA ASSIS	MARIANA DA SILVA GARCIA	70	ALTO DA COLINA I	18833
ESPÓLIO DE HAMILTON VIRGÍLIO DOS SANTOS	VARSÓVIA	115	JD.EUROPA II	16234
HELIO YUZI UENO	PADRE MANOEL DA NÓBRAGA	S/N	MORADA DO SOL	17584
JOÃO REIS	ARISTIDES CRUZ MESSA	S/N	ALTO DA BOA VISTA	18014
LUIZ CARLOS P. NOVAES	LÁZARO FÉLIX DA SILVA	S/N	GRANJA DE TRÊS MARIAS	14660
MILTON JAMAL	BERTOLI RAGAZINI	S/N	ALTO DA COLINA II	18859
TERRAS DE AVARÉ SC LTDA	MANUELITO CASQUEL	S/N	ALTO DA BOA VISTA	18196
WAGNER ALBERTO GIANETTI	BERTINHO ROCHA	S/N	PQ. RES.COLINA VERDE	15014



ESTAMOS DE OLHO

A partir de hoje, 18 de março, quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a jovens ou crianças poderá ser preso por até quatro anos.

A pessoa poderá, também, pagar multa de até R\$ 10 mil, além da interdição do estabelecimento comercial. A medida é necessária uma vez que a bebida pode causar dependência física ou psicológica.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



NOTIFICAÇÃO

Imo, Sr.
JOSÉ CARLOS GREGÓRIO
 Cargo/Função : Guarda Civil
 Nesta

Tem o presente o especial fim de COMUNICAR a V.Sa. de que a Portaria nº 7625, de 06 de maio de 2015, foi revogada através da Portaria nº 7939, de 23 de outubro de 2015, a partir de 31 de outubro de 2015.
 Diante do acima exposto, fica V.Sa., igualmente, NOTIFICADO para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação deste, apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, para retirada de uma via da Portaria nº 7939/2015.

Atenciosamente,

De Villen
 Secretária Municipal de Administração

Ofício nº 293/2015-DRH/GP-prbo Ref. Processo nº 209/2015

Estância Turística de Avaré, 18 de Novembro de 2015.

Prezada Senhora,
 Tem o presente o especial fim de COMUNICAR a V.Sa., novamente, conforme Requerimento de Protocolo nº 18794/2015, de que seu pedido de Prorrogação de posse foi INDEFERIDO, após análise do pedido.

Diante do acima exposto, fica V.Sa., igualmente, NOTIFICADA para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação deste, comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal e apresentar comprovante de conclusão do curso de Pedagogia, sendo Atestado de Conclusão de Curso e/ou Diploma.

Atenciosamente,

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
 Secretária Municipal de Administração

MAISA ALVES TAVARES
 Rua Sebastião Mendes da Cruz nº 1088
 Bairro Pq Residencial Gilberto Filgueiras II
 Nesta

LEIS



Lei nº 1.965, de 18 de novembro de 2015.

(Dispõe sobre a denominação de logradouro público que específica e adota outras providências)

Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre
(Projeto de Lei nº 116/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
 Art. 1º - A "Travessa I" localizada no Povoado de Barra Grande entre as Ruas Salvador Firace e a Ferrovia Paulista S.S. passa a denominar-se "Travessa Amador de Oliveira".
 Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.966, de 18 de novembro de 2015.

Revoga a Lei Municipal nº 1.837 de 30 de setembro de 2014 e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 128/2015)
 PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
 Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.837 de 30 de setembro de 2014, que doa área de terra à Empresa A. A. DOMEZ PEÇAS - ME, CNPJ nº 08.599.222/0001-84, conforme os termos de anuência do donatário, retornando o imóvel ao domínio do município.
 Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.964, de 18 de novembro de 2015.

(Dispõe sobre a denominação de logradouro público que específica e adota outras providências)

Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre
(Projeto de Lei nº 117/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
 Art. 1º - A "Travessa III" localizada no Povoado de Barra Grande entre as Ruas Salvador Firace e a Rua Sebastião Camilo Lellis passa denominar-se "Travessa Guilherme Cyrino"
 Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETOS



Decreto nº 4.362, de 18 de novembro de 2015.

(Normatiza o Regulamento da 70ª Corrida Elias De Almeida Ward 10 km.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -
 Art. 1º - Fica, pelo presente Decreto, normatizado o Regulamento da 70ª Corrida Elias de Almeida Ward - 10 km.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

70ª Corrida "Elias de Almeida Ward" no dia de São Silvestre

Regulamento Geral Prova de 10Km

A 70ª Corrida Elias de Almeida Ward de Avaré, é uma prova de pedestrianismo de rua promovida pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, organizada pela Secretaria Municipal de Esportes de Avaré, em caráter de competição aberta e será regida pelo presente regulamento.
 Data: - 31/12/2015
 Corrida: 10K
 Horário: - 18h:30
 Local: Saída e Chegada Concha Acústica em frente Prefeitura Municipal de Avaré

CAPITULO I- CONSTITUIÇÃO

Art.1º - A Prova é uma competição de pedestrianismo com aproximadamente 10.000 metros a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2015, às 18:30 hs, na qual participam pessoas de ambos os sexos distribuídas nas seguintes categorias:
 Categorias Anos Completos
 Adulto "A"- Masculino e Feminino 16 a 29 Anos
 Adulto "B" Masculino e Feminino 30 a 39 Anos
 Master "A" Masculino e Feminino 40 a 49 Anos
 Master "B" Masculino e Feminino 50 a 59 Anos
 Veterano "A" Masculino e Feminino Acima de 60 Anos
 Idade mínima : 16 Anos.

CAPITULO II- INSCRIÇÃO CORRIDA 10 K

ART. 2º- Para a inscrição da corrida de 10 K será cobrada uma taxa de R\$ 50.00 (Cinquenta Reais) e somente serão aceitas impreterivelmente até o dia 28 de dezembro de 2015 ou antes caso atinja o limite máximo de 500 (quinhentos) inscritos no geral somando a prova de 5K e 10K.
 OBS: O valor da taxa de inscrição não inclui o valor cobrado pelo site (serviço de inscrição + custo de boleto) nesse caso o valor de R\$ 3,50 (Três Reais e cinquenta centavos). O atleta irá pagar no total (inscrição + serviço do site) o valor de R\$ 53,50.
 ART. 3º - Os atletas da prova deverão inscrever -se no site www.runnerbrasil.com.br o qual deverá ser respeitada a data de inscrição, limites de inscritos e a corrida que o atleta irá participar sendo de 10K ou 5K.

A inscrição somente será validada após o pagamento da mesma.
 Obs: No caso de inscritos menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatória a retirada do KIT por um responsável legal onde o mesmo deverá entregar um termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal. Abaixo o termo a ser preenchido.

ART. 4º - A empresa Runner Brasil responsável pelas inscrições no site, após receber os valores das inscrições repassará ao município através da conta corrente do Banco do Brasil Ag-6544-7; conta corrente 300040-0 em nome da Prefeitura Municipal de Avaré o valor total arrecadado das inscrições no máximo até o 3º dia útil após a corrida. O valor a ser repassado será o número total de inscritos x o valor de R\$ 50,00 totalizando o valor a ser recebido pela Prefeitura. A taxa de serviço de inscrição R\$ 3,50 será cobrada do atleta.

CAPITULO .III- LARGADA E CHEGADA

ART.5º- - A prova terá como local de largada e chegada a rua Pernambuco defronte ao Paço Municipal às 18:30 hs, indiferente a qualquer condição de tempo . Ponto referência Concha Acústica.

CAPITULO IV- PREMIAÇÃO

ART.6º - Haverão as seguintes premiações em dinheiro (cheque).

Único- Para a retirada da premiação o atleta deverá apresentar quando do recebimento da premiação em dinheiro (cheque) os seguintes dados; RG, CPF e endereço.

Seguem os valores da premiação:

GERAL	MASCULINO	FEMININO
1º- Lugar	R\$ 1.000,00	1º Lugar R\$ 1.000,00
2º-Lugar	R\$ 800,00	2º-Lugar R\$ 800,00
3º- Lugar	R\$ 600,00	3º Lugar R\$ 600,00

ADULTO "A"(16-29 anos) Masculino	ADULTO "A"(16-29 anos) Feminino
1º- Lugar R\$ 200,00	1º -Lugar R\$ 200,00
2º -Lugar R\$ 150,00	2º -Lugar R\$ 150,00
3º- Lugar R\$ 100,00	3º -Lugar R\$ 100,00

ADULTO "B"(30-39) Masculino	ADULTO "B" (30-39) Feminino
1º- Lugar R\$ 200,00	1º -Lugar R\$ 200,00
2º -Lugar R\$ 150,00	2º -Lugar R\$ 150,00
3º- Lugar R\$ 100,00	3º -Lugar R\$ 100,00

MASTER "A" (40-49) Masculino	MASTER "A" (40-49) Feminino
1º- Lugar R\$ 200,00	1º -Lugar R\$ 200,00
2º -Lugar R\$ 150,00	2º -Lugar R\$ 150,00
3º- Lugar R\$ 100,00	3º -Lugar R\$ 100,00

MASTER "B" (50-59) Masculino	MASTER "B" (50-59) Feminino
1º- Lugar R\$ 200,00	1º- Lugar R\$ 200,00
2º -Lugar R\$ 150,00	2º -Lugar R\$ 150,00
3º- Lugar R\$ 100,00	3º- Lugar R\$ 100,00

VETERANO "A" (ACIMA DE 60) Masculino	VETERANO "A"(ACIMA DE 60) FEM
1º- Lugar R\$ 200,00	1º -Lugar R\$ 200,00
2º -Lugar R\$ 150,00	2º -Lugar R\$ 150,00
3º- Lugar R\$ 100,00	3º -Lugar R\$ 100,00

Bonsucesso e Vila Timóteo receberão visitas domiciliares de combate a dengue

Órgão municipal pede que moradores colaborem abrindo suas casas para os agentes

Com a chegada da estação das chuvas, a Vigilância Sanitária (VISA) de Avaré solicita a colaboração da população para intensificar suas ações de combate à dengue e a febre chikungunya, doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

Na próxima semana, os agentes da VISA visitarão casas situadas na Bonsucesso e Vila Timóteo. Dentro das residências, serão vistoriados eventuais criadouros do mosquito e os moradores receberão orientações de como evitar sua proliferação.

A VISA pede que as pessoas abram suas casas. Qua-

se 10% dos domicílios têm recusado a entrada dos agentes, direta (os que não aceitam) ou indiretamente (estão em casa, mas não atendem). "Pedimos a ajuda dos avaréenses para que confiem no trabalho dos agentes, que vistoriam as casas e tiram dúvidas das pessoas sobre como evitar a ocorrência do mosquito", diz Isabel Cristina Silva Oliveira, diretora da VISA. O órgão alerta ainda para os sintomas da dengue. Mesmo fora do período crítico de transmissão (fevereiro a maio), casos positivos podem ocorrer.

Os sintomas do Chikungunya são parecidos com o

da dengue: febre alta, dor de cabeça e dores mais intensas nas juntas. A chikungunya, assim como a dengue, não tem vacina e apesar do índice de mortalidade de ser muito baixo, pode deixar o paciente incapacitado por longo período.

Na última avaliação da infestação realizada no mês de outubro em Avaré por recomendação pelo Ministério da Saúde, o índice de infestação na cidade ficou em 0,5%. Isso significa que para cada 100 imóveis 0,5 tem presença do mosquito transmissor da dengue, encontrado principalmente em pratinhos de planta, materiais recicláveis e inservíveis. Com a chegada das chuvas e do calor, a tendência é que este índice aumente, portanto é imprescindível que cada cidadão faça a sua parte, já que a me-



lhor forma de se evitar a dengue e o chikungunya é eliminar os criadouros do mosquito, evitando deixar água parada.

Balanço

Avaré tem atualmente 43 notificações registradas na Secretaria de Saúde. Um caso é autóctone (contraído no município), 32 casos foram descartados e 10 estão

em investigação. Ao sentir febre alta, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, dor nas juntas, a pessoa deve ir até uma Unidade de Saúde mais próxima de sua casa para ser atendida por um médico. Não fazer automedicação é outra recomendação, pois alguns medicamentos podem agravar os sintomas da doença.

ESPORTES

Definido o trajeto da Corrida Elias Ward

A Prefeitura de Avaré através da Secretaria de Esportes confirmou a realização da 70ª edição da corrida Elias de Almeida Ward no dia 31 de dezembro (Dia de São Silvestre), às 18h30.

A prova será dividida em duas modalidades, 5 km e 10 km. As inscrições

já estão abertas no site www.runnerbrasil.com.br e custam R\$ 35,00 (5 km) e R\$ 50,00 (10 km). Os 500 primeiros inscritos ganharão camisetas. Outras informações no telefone na Secretaria de Esportes, o 3732-0756.

Percurso

Os corredores largarão

em frente a Concha Acústica na Rua Pernambuco, seguem até a Rua Coronel Coutinho, viram a esquerda pegando a Rua Pará até a Rua Nhonhô Pereira, seguindo até a Pernambuco e novamente até a Rua Coronel Coutinho, pegando a direita e chegando na Rua Rio Grande do Sul até a Rua

Bahia. Corredores da prova de 5 km irão descer a Rua Bahia passando em frente a FREA, viram na Rua Pernambuco e terminam a corrida. Os corredores de 10 km subirão a Rua Bahia até o semáforo da Rua Acre, pegando a direita para descer a Rua Minas Gerais chegando na Avenida Prefeito

Paulo Novaes sentido entrada da cidade e entrarão à direita para acessar a Avenida prefeito Misael Euphrásio Leal. Em seguida, acessam a Rua Pará, viram a direita na Rua Nhonhô Pereira, a esquerda na Rua Pernambuco, terminando em frente a Concha Acústica.